
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER RESOLUÇÃO Nº
06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 05/2025, realizada aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dispõe sobre a aprovação da proposta da Casa da Mulher Paranaense, o custeio de transporte para a Conferência Estadual, a reprogramação de recursos financeiros das deliberações 08 e 04 de 2023, e o processo eleitoral do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a proposta de construção da Casa da Mulher Paranaense em Campo Magro, conforme apresentado em reunião ordinária, e **ENCAMINHAR** a referida proposta ao Estado para dar sequência ao projeto.

Art. 2º – APROVAR o custeio do transporte das delegadas titulares para a conferência estadual, utilizando recursos da Deliberação nº 08/2023.

Art. 3º – DELIBERAR sobre a utilização dos recursos remanescentes das Deliberações nº 04/2023 e nº 08/2023, e **CONSTITUIR** uma comissão para planejar o uso desses fundos, envolvendo a equipe do CREAS, constituindo propostas a serem apresentadas na próxima reunião ordinária.

Art. 4º – APROVAR o início do processo eleitoral para o novo mandato do Conselho (2025-2027) e a prorrogação do mandato da gestão atual por mais 30 (trinta) dias, a fim de garantir a adequada realização de todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Campo Magro, 03 de julho de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) Campo Magro/PR

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) Campo Magro/PR

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:6EAD8CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>